

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 006 /2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 03.02.2009
a1 *[assinatura]*

O vereador que abaixo subcreve, na forma regimental, requer o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Gesimário Pessoa Baracho, Prefeito do Município de Igarassu, no sentido de que seja enviada a esta Casa Legislativa Projeto de Lei versando sobre a criação do **Programa Bolsa Família Municipal**.

JUSTIFICATIVA

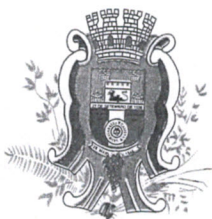
O Programa Bolsa Família do Governo Federal é um programa de transferência de renda direta a famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Este programa contribui para a melhoria da situação alimentar e nutricional das famílias beneficiadas e de acordo com as condicionalidades aplicadas ao programa o Bolsa Família reforça o exercício dos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome, o município de Igarassu possui 16.844 famílias cadastradas com Perfil Bolsa Família, sendo que 10.034 tiveram seu benefício liberado. Ficando o restante das famílias, cerca de 6.810, no cadastro reserva do Ministério. Ou seja, embora já possuam o Número de Inscrição Social – NIS ainda não recebem o benefício.

Existem famílias que possuem o NIS e aguardam a liberação do benefício a três anos.

[assinatura]
LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 03.02.2009
a1 *[assinatura]*

[assinatura]
16/02/09
16:00h.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

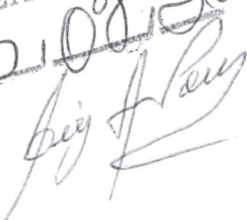
O Bolsa Família Municipal tem por objetivo prestar assistência social às famílias que fazem parte do Cadastro Reserva do Ministério do Desenvolvimento Social, porém na versão Municipal o Bolsa Família contará com alguns critérios que não são avaliados no Programa Federal.

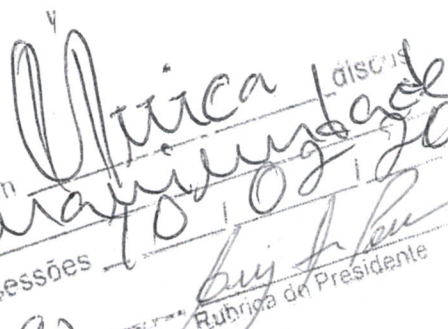
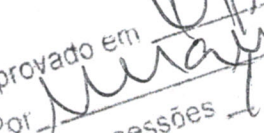
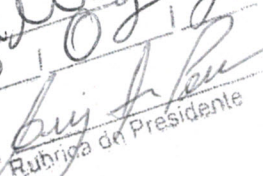
O mais importante deles diz respeito a contrapartida do beneficiário que deverá participar dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Município com o intuito de criar condições de promover sua emancipação através de capacitação para inclusão produtiva, pois o tempo de permanência no Projeto será de, no máximo, dois anos.

Pesquisa feita recentemente pela Associação Brasileira de Supermercados – Abras – mostra que as políticas de transferência de renda, como é o caso do Programa Bolsa Família, estão permitindo o acesso da população das classes “D” e “E” ao mercado consumidor e a conseqüente movimentação da economia, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste.

Igarassu - PE, 02 de fevereiro de 2009.


Ademar de Barros
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu
03.02.2009
a1 


Aprovado em
Por 
sala das sessões
a1 
Rubrica do Presidente